



EDITAL N.º: 93/2026

Limpeza de Terreno - Notificação de Proprietários com Morada Desconhecida.

Raquel Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo da alínea d), do n.º1 do artigo 112.º do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, publicado no Diário da República, Código de Procedimento Administrativo (CPA), torna Público que:

Na sequência de vistoria efetuada pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal de Porto Moniz, estes constataram a existência de terreno rústico que denota estar ao abandono, constituindo foco de insalubridade e dano para a saúde pública, risco de queda de árvores, risco de incêndio e impactos negativos para o ambiente.

Considerando o determinado no n.º3 do Decreto Legislativo Regional 18/98/M, de 18 de agosto *"Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos."*

Por meio do presente edital, são notificados os proprietários **Maria do Céu Andrade e Manuel de Ponte Filipe**, cujas moradas são desconhecidas, relativamente ao prédio sito no **Caminho do Gorgulho**, freguesia e concelho de Porto Moniz. Confere-se, assim, aos referidos proprietários a possibilidade de se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do presente edital, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do mesmo diploma.

Mais se informa que, findo o prazo da Audiência Prévia, correspondente à presente publicação sem que se pronunciem nesse âmbito, presume-se a aceitação da decisão constante neste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. Inicia-se assim, no dia útil seguinte ao do termo desta publicação (de 10 dias úteis), a contagem de prazo de 20 dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de limpeza.

Informação mais detalhada poderá ser obtida junta da Câmara Municipal do Porto Moniz.



Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Porto Moniz, aos 09 de julho de 2026

A Vereadora,

Por delegação de competências de 7 de novembro de 2025.

Assinado por: **RAQUEL DE GOUVEIA
CONCEIÇÃO SILVA**

Data: 2026.07.21 16:18:55+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
.....

Raquel de Gouveia Conceição Silva